

Concentrações de Futebol Para Crianças

“Petizes e Traquinas”

Época 2019/2020

OBJETIVOS

A organização das Concentrações de Traquinas e Petizes visa, fundamentalmente proporcionar às crianças uma participação e vivências desportivas de acordo com a sua faixa etária e nível maturacional;

Como principais objetivos, temos:

1. Promoção e desenvolvimento do Futebol ao nível de todo o Distrito de Viana do Castelo;
2. Estabelecer estratégias com as Autarquias Locais e Clubes filiados de forma a mobilizar os recursos e estruturas existentes;
3. Proporcionar oportunidades para que as crianças possam viver experiências agradáveis;
4. Evitar a exclusão;
5. Fazer novos amigos;
6. Aprender novas habilidades;
7. Adquirir hábitos de autodisciplina e aprender a cooperar e a competir com lealdade;
8. Alertar para a importância de uma atividade física regular;

Esperamos que todos os que vão estar envolvidos nestas Concentrações participem com **Fair Play**, porque só com ele é possível atingir as metas a que nos propomos.

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1.1. As Concentrações serão disputadas nos campos dos clubes, pertencentes aos concelhos do Distrito, e distribuídas em função dos clubes inscritos nas várias séries.

CONCENTRAÇÃO DE FUTEBOL PETIZES E TRAQUINAS

- 1.2. A AFVC organizará em colaboração com **3 Municípios simultaneamente** concentrações de Traquinas em datas e locais a indicar oportunamente.
- 1.3. A AFVC organizará em colaboração com **2 Municípios simultaneamente** concentrações de Petizes em datas e locais a indicar oportunamente.
- 1.4. Estão previstas Concentrações nos dias: **19 de Janeiro de 2020; 26 de Janeiro de 2020 ;09 de Fevereiro de 2020; 23 de Fevereiro de 2020; 08 de Março de 2020; e 22 de Março de 2019.**
- 1.5. No mês de Junho está prevista uma concentração organizada pela AFVC
- 1.6. O Clube organizador deverá enviar para as Equipas Participantes, na segunda-feira anterior à realização da concentração, **um email** a confirmar o Local e a Hora do início das mesmas.
- 1.7. As equipas participantes na concentração têm de informar o clube organizador, até **quarta-feira**, se há alguma alteração em relação ao número de equipas inscritas na AFVC.
- 1.7 O clube organizador realizará o calendário de jogos da concentração e terá de os enviar até **sexta-feira** para as equipas participantes.
- 1.8 Durante a semana sequente á realização da concentração, o clube organizador terá de **enviar um relatório**. No mesmo deverá constar o número de equipas presentes e ocorrências que achar relevante
- 1.9. Os Petizes competem aos domingos de manhã, efetuando 5 ou 4 jogos, dado que as séries são de 6 e 5 Equipas.
- 1.10. Os Traquinas competem aos domingos de manhã, efetuando 5 jogos, dado que as séries são de 6 equipas.
- 1.11. As **Concentrações** de Petizes e de Traquinas iniciam-se às **09H30**, devendo todas as equipas apresentar-se no local das mesmas pelas **09H00**.
- 1.12. Cada equipa deve apresentar uma ficha de jogo (**disponibilizadas pela A.F.V.C.)** com a identificação dos jogadores, assim como os seus responsáveis, sendo que a mesma deve ser entregue ao **Coordenador do Clube organizador** onde se realiza a Concentração, **antes do início do primeiro jogo de cada Equipa**, que por sua vez a fará chegar à AFVC.
- 1.13. Os jogadores participantes têm de estar inscritos em ficha de jogo.
- 1.14. As equipas não poderão utilizar jogadores **não filiados na A.F.V.C.**
- 1.15. Todos os jogadores são **obrigados a apresentar Cartão de Jogador**, que deverá ser apresentada à organização no início de cada Encontro;
- 1.16. Os Clubes são os únicos responsáveis pelos jogadores participantes.

- 1.17. No caso de condições climatéricas adversas, a organização considera a possibilidade de adiar o encontro.

2. JOGADORES

- 2.9. Para o Escalão de Traquinas - **Sub-9 e Sub-8**, serão admitidos jogadores nascidos em 2011 e 2012.
- 2.10. Para o Escalão de Petizes – **Sub-7 e Sub-6**, serão admitidos jogadores nascidos em 2013 e 2014.
- 2.11. Cada Equipa terá um máximo de 15 jogadores.

3. DURAÇÃO DOS JOGOS

- 3.9. A partida para os Petizes terá a **duração total de 12 minutos sem intervalo**. Entre jogos serão dados 5 minutos para as equipas mudarem de campo.
- 3.10. A partida para os Traquinas terá a **duração total de 15 minutos sem intervalo**. Entre jogos serão dados 5 minutos para as equipas mudarem de campo.
- 3.11. Todos os jogos devem começar e terminar ao mesmo tempo.

4. LEIS DE JOGO

1. CAMPO DE JOGOS E MATERIAL

- 1.1. O terreno de jogo onde se disputam os jogos deve ser retangular, devidamente sinalizado e com balizas. Na falta de balizas, as mesmas podem ser substituídas **por cones**.

1.2. Dimensões dos Campos:

PETIZES - 25m x 15 m

TRAQUINAS – 40m x 20 m

1.3..BALIZAS

Traquinas – 3m x 2m

Petizes - 2,50m x 1,50m

- 1.4. O Clube organizador é responsável pela marcação dos campos e ainda da fixação das balizas.

2. A BOLA

2.1. A bola é a nº4

3. AS FORMAS DE JOGO SERÃO AS SEGUINTE:

3.1. PETIZES – GR+3 x 3+ GR - Uma equipa só pode jogar se apresentar o mínimo de 3 jogadores.

3.2. TRAQUINAS – GR+4 x 4+GR - Uma equipa só pode jogar se apresentar o mínimo de 4 jogadores.

3.3. Todos os jogadores que constem da ficha do jogo têm de participar obrigatoriamente no jogo.

4. SUBSTITUIÇÕES

4.1. É autorizado um número ilimitado de substituições (não havendo necessidade de parar o jogo). As substituições são realizadas no meio campo, e o jogador substituto só poderá entrar depois de sair de campo o seu colega

5. EQUIPAMENTO DE JOGADORES

5.1. Devido ao elevado número de jogadores presentes em cada Concentração, solicita-se a máxima compreensão dos responsáveis das equipas para a melhor gestão das Infraestruturas (**balneários**) em cada um dos Estádios utilizados, sendo aconselhável que os jogadores se apresentem para os jogos já equipados.

5.2. As duas equipas devem usar equipamento diferente.

5.3. É permitido o uso de colete na falta de equipamento, mas todos os jogadores terão de se apresentar de igual modo vestidos.

5.4. É obrigatório o uso de caneleiras.

5.5. Os jogadores podem utilizar chuteiras ou sapatilhas. É expressamente proibido o uso de chuteiras com pitões de alumínio.

6. ARBITRAGEM E DISCIPLINA

6.1. Para além dos jogadores, apenas têm acesso ao recinto de jogo **dois (2) agentes desportivos (treinadores e/ou diretores)** acompanhantes de cada equipa.

6.2. No banco de suplentes apenas poderão estar os elementos devidamente inscritos na Ficha Técnica da Concentração.

6.3. Os Clubes que se façam acompanhar de algum elemento que irá prestar apoio médico, desde que possua habilitações para o efeito, podem solicitar autorização á organização da Concentração para acompanhar a sua Equipa.

6.4. É da responsabilidade do Clube organizador observar o estrito cumprimento das regras de acesso ao recinto de jogo.

6.5. Qualquer acto de indisciplina por parte de jogadores, técnicos ou dirigentes das equipas ditará o afastamento dos mesmos ou da equipa na Concentração, sem necessidade de processo disciplinar. Reserva-se à organização o de tomar tais medidas, não sendo essas decisões passíveis de recurso por parte do (s) infrator (es).

6.6. O Clube organizador deve ter o cuidado de providenciar junto dos Jovens “ **Árbitros**” da data da realização da Concentração, de forma a que os mesmos se encontrem com a devida antecedência com o Coordenador do Clube organizador, de forma a prepararem a reunião preparatória da Concentração

6.7. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais.

7. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, não estando sujeitos a recurso.

8. PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO

A promoção e divulgação do Encontro da responsabilidade da A.F.V.C., e será feita através dos clubes, jornais, rádios e do seu *site*.

9. CONSTITUIÇÃO DAS SÉRIES, LOCAIS E DATAS DAS CONCENTRAÇÕES:

Segue em anexo ao Regulamento a Organização das Séries, Ficha de Jogo e Ficha de Calendário de Jogos.